

RESOLUÇÃO DPG Nº 296, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.557.957-2,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015, a servidora **NICOLE KYVRIA LUY**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Terceira Categoria, Primeira Referência.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná